DECRETO N.º 995 EM 05 DE JUNHO DE 2017

"Dispõe sobre a nomeação de membros do conselho Municipal de Saúde do Município de São Félix do Coribe – BA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE – BA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes abaixo para constituírem o Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2017/2019 na representação e forma a seguir:

1. REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

a) Representante do Sindicato dos trabalhadores rurais.

Titular: Clovis Lopes Feitosa.
Suplente: Jucilene Santos de Almeida.

b) Representante da Pastoral da Criança

Titular: Rosangela de Souza Oliveira Medeiros
Suplente: Emerson Alves da Silva

c) Representante da Câmara de Dirigentes Logística (CDL)

Titular: Zenúbia Alves dos Santos
Suplente:Graciete Maria de Jesus

d) Representante da Associação dos produtores rurais de Jurema, Olho Daguinha e Govi

Titular: José Silva Nery
Suplente: Jane de Souza Nery

e) Representante da Associação do Assentamento Nova Esperança

Titular: Elaine Pereira Fernandes

Suplente: Amélia Alves da Silva Araújo

2. **REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE MUNICIPAL**

a) Representante dos Trabalhadores da Saúde Municipal (Meio Urbano)

Titular: Luzia de Oliveira Santos

Suplente: Alex Fabianny Queiroz Lessa

b) Representante dos Trabalhadores da Saúde Municipal (Meio Rural)

Titular: Ediane Oliveira Araújo
Suplente: Ludmile Moura da Silva

3. **REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL**

a) Representante da Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Marcos Ataúde de Oliveira
Suplente: Geisa de Souza Borges

b) Representante da Administração Municipal Gabinete

Titular: Edenilto Tomaz Ferreira

Suplente: Marcelo Bernardino Queiroz

4. **REPRESENTANTE DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

a) Representante de Laboratório Análise

Titular: Daiane Vieira de Araújo

Suplente: Edvânia Neres Filgueueira

Art. 2º O mandato dos membros nomeados na forma do artigo 1º deste Decreto será de 02(dois) anos.

Art. 3º A nomeação de que trata o presente Decreto não acarretará qualquer vínculo empregatício dos nomeados para o Município e nem qualquer ônus pelos serviços prestados na condição de Membro do Conselho.

Art. 4º Fica homologada a ata de posse dos conselheiros municipal da saúde de São Félix do Coribe-BA., biênio 2017/2019.

Art. 5º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do. Prefeito Municipal de São Félix do Coribe – BA, 05 de junho de 2017.

JUTAÍ EUDES RIBEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal